



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Concede o Título de Cidadã Nova Santa-Ritense a senhora Laine Araújo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais,

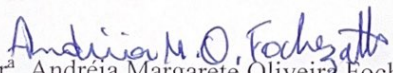
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita concede o Título de Cidadã Nova Santa-ritense a senhora Laine Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, vigésimo quinto dia do mês de abril de 2024.


Ver.^a Andréia Margarete Oliveira Fochezatto
Presidente em exercício


Ver. Rodrigo de Oliveira Aveiro
1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 046 / 2024 FL. 01
Entrada 26 / 04 / 2024
Hora: 15:00